



Comunicado | Lisboa | 26 de fevereiro de 2022

Facto Relevante divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre Facto Relevante divulgado pela Oi, S.A., de acordo com o documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade às informações contidas no Fato Relevante divulgado em 03 de fevereiro de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o Ofício B3 59/2022-DIE (“Ofício”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), informando o deferimento, em caráter extraordinário, do pedido de reconsideração apresentado pela Companhia com relação ao Ofício 61.2022-SLS, pelo qual a B3 havia solicitado a divulgação dos procedimentos e cronograma para enquadramento da cotação das ações da Companhia em valor igual ou superior a R\$1,00 (i) até 19 de julho de 2022; ou (ii) até a data da primeira assembleia geral a ser convocada após o recebimento do referido Ofício, o que ocorresse primeiro.

Dessa forma, informamos que fica sem efeito a determinação do Ofício 61.2022-SLS, de modo que, a partir de 31 de março de 2022, será iniciado um novo período para eventual apuração de 30 (trinta) pregões ininterruptos com a cotação das ações da Companhia abaixo de R\$1,00.

Caso ocorra desenquadramento com base na apuração a ser realizada no referido período, a Companhia deverá imediatamente submeter a seus acionistas proposta de grupamento de suas ações para deliberação em Assembleia Geral.

O pedido da Companhia, deferido pela B3, teve por fundamento evitar quaisquer prejuízos aos *stakeholders* da Companhia, tendo em vista (a) a proximidade da conclusão de duas importantes operações amplamente divulgadas: (i) a venda da UPI Ativos Móveis; e (ii) a alienação do controle da UPI InfraCo – que serão importantes catalizadores para as ações, uma vez que são indispensáveis para a sustentabilidade de longo prazo da Companhia; bem como (b) a previsão de encerramento do processo de Recuperação Judicial, prorrogado até

o final de março de 2022, justamente para fins de viabilizar a finalização dos procedimentos de alienação das referidas UPIs.

A Companhia reafirma que manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relação com Investidores